

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.077, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12	10.011.04.122.0001.2.002	3.3.90.48.00	3.400,00
25	10.011.27.812.0022.2.008	3.3.90.30.00	1.500,00
		Total	R\$ 4.900,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
6	10.011.01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	1.500,00
13	10.011.04.122.0001.2.002	4.4.90.52.00	3.400,00
		Total	R\$ 4.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito